

# *DIÁRIO* **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
***Cruz das Almas***



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### OUTROS

ATOS INEXIGIBILIDADE 053/2024, EXTRATO TERMO ADITIVO 801/2021, EXTRATO TERMO ADITIVO 525/2023

### DECRETO

DECRETO.....



**ATOS INEXIGIBILIDADE 053/2024, EXTRATO TERMO ADITIVO 801/2021, EXTRATO TERMO ADITIVO 525/2023**



**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 801/2021**

Contrato nº 801/2021. Locatário: Município de Cruz das Almas. Locadora: CLAUDIA DOS SANTOS SILVA. Objeto: prorrogação de prazo do contrato nº 801/2021, cujo objeto é a locação do imóvel, situado na rua Rui Lima Peixoto, nº 47, próximo a Embrapa, Cruz das Almas - Ba, para fins de aluguel social para a Sra. Marta Pereira. Vigência: 17 de maio de 2024 a 17 de dezembro de 2024. Órgão: 12 - Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social. Unid. Orçamentária: 1202 - Fundo Municipal de Assistência Social. Projeto Atividade: 08.244.0008.2059 - Benefícios Eventuais da Assistência Social. Elemento de Despesas: 3.3.90.32. – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita. Fonte: 1500.0000 – Recursos não vinculados de Impostos. Fundamentação Legal: Art. 57, II c/c Art. 62, §3º, ambos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cruz das Almas – BA, 17 de maio de 2024.

**Ednaldo José Ribeiro**  
Prefeito Municipal.



GABINETE DO PREFEITO

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Processo Administrativo nº. 934/2024. Inexigibilidade nº. 053/2024 Objeto: Locação do imóvel situado na Av. Getúlio Vargas, nº 2200 - Bairro: Coplan, Cruz das Almas – Ba, destinado a funcionamento da base de apoio e suporte logístico das demandas dos festejos juninos de 2024, para uso da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer. Contratado: Antônio Ailton Fernandes Santana. Valor Global: R\$ 7.000,00 (sete mil reais). Período de Vigência: 01 (um) mês, com início na data da assinatura. Dotação Orçamentária: Órgão: 13 - Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer; Unid. Orçamentária: 1302; Projeto de Atividade: 2085. Elemento de Despesas: 3.3.90.36.00. Fonte: 1500.1001 – Recursos não vinculados de Impostos. Fundamento Legal: Art. 74, inciso V da Lei 14.133/2021.

Cruz das Almas – BA, 18 de junho de 2024.

**Ednaldo José Ribeiro**  
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cruz das Almas  
Praça Senador Themístocles, nº 756. Centro CEP 44380-000  
Cruz das Almas - Bahia - Brasil



GABINETE DO PREFEITO

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 846/2024-I**

Processo Administrativo nº 934/2024. Inexigibilidade nº 053/2024-I. Contratado: Antônio Ailton Fernandes Santana. Contrato nº 846/2024-I. Objeto: Locação do imóvel situado na Av. Getúlio Vargas, nº 2200 - Bairro: Coplan, Cruz das Almas – Ba, destinado a funcionamento da base de apoio e suporte logístico das demandas dos festejos juninos de 2024, para uso da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer. Valor Mensal: R\$ 7.000,00 (sete mil reais), Vigência: 01 (um) mês. Dotação Orçamentária: Órgão 12: Secretaria Mun. de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer. Unid. Orçamentária: 1302. Projeto de Atividade: 2085. Elemento de Despesa: 33903600. Fonte: 1500.0000. Fundamento Legal: Art. 74, inciso V da Lei 14.133/2021.

Cruz das Almas, 18 de junho de 2024.

Ednaldo José Ribeiro  
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cruz das Almas  
Praça Senador Temístocles, nº 756. Centro CEP 44380-000  
Cruz das Almas - Bahia - Brasil



**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 525/2023-CC**

Contrato nº 525/2023CC. PA.653/2024. Contratante: Município de Cruz das Almas, com sede na Praça Senador Temístocles, nº 756, Centro, CEP: 44.380 – 000 Cruz das Almas – Bahia. Contratada: EVANILDO ARAÚJO SILVA-ME. Objeto: 2º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo do Contrato Nº 525/2023CC, para contratação de empresa para prestação de serviços de digitalização de documentos públicos e gerenciamento eletrônico de documento, incluindo a digitalização, indexação e armazenamento dos documentos digitais em servidor web e mídia digital. Vigência: 05 de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 0601 - Secretaria Municipal de Administração; Projeto/Atividade: 2004-2015; Elemento de Despesa: 3.3.9.0.40.00; Fonte: 1500000. Fundamentação Legal, Art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

Cruz das Almas – BA, 05 de abril de 2024.

**Ednaldo José Ribeiro**  
Prefeito Municipal.



**DECRETO**



**DECRETO Nº 253, DE 03 DE JULHO DE 2024**

**Dispõe sobre exoneração de Vice Diretor Interino de Unidade Escolar do Município de Cruz das Almas, Estado da Bahia, e dá outras providências”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e pertinentes, constantes dos Inc. V, VII e IX, do art. 80, da Lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO** a existência de Unidades Escolares no Município, que não houve prévia realização de eleição para preenchimento das vagas de diretor e vice-diretor, conforme exigência do art. 179 da Lei Orgânica do Município de Cruz das Almas;

**CONSIDERANDO** a vacância dos cargos, levada a efeito em razão de renúncia e/ou término do mandato de alguns diretores eleitos; e

**CONSIDERANDO** a necessidade, urgente, de uma pessoa responsável para gestão das Unidades Escolares,

**DECRETA**

Art. 1º - Fica exonerado a pedido o Senhor **SHELDON BRUNO DA SILVA CONCEICAO** do cargo de Vice Diretor Interino de Unidade Escolar do Município de Cruz das Almas, Estado da Bahia;

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 28/06/2024.

Gabinete do Prefeito

Cruz das Almas, 03 de julho de 2024.

**EDNALDO JOSÉ RIBEIRO**

**Prefeito Municipal**

**Prefeitura Municipal de Cruz das Almas**  
Praça Senador Temístocles nº 756, Bairro: Centro - CEP 44380-000  
Cruz das Almas - Bahia – Brasil, Telefone: 0800 000 3261